



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 16302020

Código de validação: D6520D0FE3

*Estabelece esta Portaria disposições acerca da saída temporária do dia das mães 2020, antecipação de progressão de regime do semi-aberto para o aberto, em tempo de pandemia de covid-19, em conformidade com a Recomendação 01 de março de 2020 da UMF na UPR de Zé Doca.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA, com competência sobre execução penal, no uso de suas atribuições como juiz correicional da UPR de Zé Doca e:

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos Tribunais e magistrados(as) a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020, e posteriores, que tratam da prevenção e combate à Pandemia de covid-19, editado pelo Governo do Maranhão;

CONSIDERANDO a Recomendação 01, de março de 2020, da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, em especial ao disposto nos incisos VI, §§1º e 2º do art. 2º do aludido documento;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 31, de 16 de abril de 2020 da SEAP/MA, que regula as visitas sociais, atendimentos de advogado, as escoltas e demais atividades envolvendo os custodiados nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual do Maranhão, como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do Novo Coronavírus e H1N1;

RESOLVE:

1. Estabelecer esta Portaria para, em caráter excepcional e por questão de economia processual nos processos de execução penal, dispor sobre o adiamento da saída temporária do dia das mães 2020 aos reeducandos do regime semi-aberto, bem assim antecipação de progressão de regime para o sistema aberto (mais vantajoso ao interno que a mera concessão de prisão domiciliar), àqueles que preencham os requisitos subjetivos, com até 06 meses para obtenção do requisito temporal;
2. **Adiar a saída temporária do dia das mães**, inicialmente prevista para a semana do dia 10 de maio de 2020, **para a semana 04 a 10 de julho de 2020**, dos internos que estejam em regime semiaberto e não estejam em prisão domiciliar, determinando a liberação destes desde as 07:00h do dia 04/07/20 e recolhimento à UPR até as 17:00h do dia 10/07/2020;
3. Antecipar, excepcionalmente, a progressão de regime prisional dos internos de regime semi-aberto para o aberto, com boa conduta carcerária, e preencham o requisito objetivo-temporal disposto na antiga redação do art. 112 da LEP, (irretroatividade da nova redação do art. 112 da LEP, modificada pela Lei 13964/19), até o limite máximo de 06 meses previstos, em tese, para a progressão de regime;
4. Os internos cuja progressão de regime tenha sido antecipada, deverão ter nova certidão de pena a cumprir juntada aos seus respectivos processos de execução, acompanhada desta Portaria;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5. Publique-se e comunique-se o teor desta Portaria ao Secretário de Administração Penitenciária do Maranhão, ao Diretor da UPRZD, à OAB através de sua seccional, à DPE e Ministério Público lotados em Zé Doca, à Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como à Corregedoria Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Zé Doca, 30 de abril de 2020

MARCELO MORAES REGO DE SOUZA  
Diretor do Fórum da Comarca de Zé Doca - Intermediária  
1ª Vara de Zé Doca  
Matrícula 146530

Documento assinado. ZÉ DOCA, 30/04/2020 11:19 (MARCELO MORAES REGO DE SOUZA)

